



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 122 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 150/2005, Lei Complementar Municipal nº 127/2021 e suas posteriores alterações, respeitando os resultados e a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº **001/2023**, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE**:

Art. 1º- O senhor **MARCEL HENRIQUE GONÇALVES MELA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade (RG) nº 40.590.881-7-SSP/SP, do CPF/MF nº 363.565.018-80, e do CREFITO/SP - 3º Região nº 191287-F, para ocupar o emprego público municipal de **Fisioterapeuta**, pelo prazo determinado e em caráter temporário na Administração Pública Municipal, nesta cidade, com remuneração salarial fixada pela referência nº 32, do Anexo IV, da Lei Complementar 127/2021, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º- O nomeado assume as suas funções a partir desta data, sendo que o contratado exercerá suas funções e emprego temporário até a data de **31/03/2025**, prazo final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, podendo ter seu encerramento antecipado a bem do serviço público.

Art. 3º O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária